



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**EDITAL PÚBLICO PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE DOUTORADO
EM ENFERMAGEM – TURMA 2012**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB – PPGENF/UFPB, no uso de suas atribuições, declara aberto o processo de seleção para o **Curso de Doutorado em Enfermagem – Área de Concentração: CUIDADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE – Turma 2012**. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais, com graduação universitária, interessados/as em atuar no campo da saúde. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

A – INSCRIÇÕES

1 Inscrição de candidatos/as:

1.1 Período: 16 a 18 de novembro de 2011

1.2 As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente** por Correio **via SEDEX**, endereçadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Centro de Ciências da Saúde/UFPB – CEP 58059-900. João Pessoa - PB. Serão aceitas inscrições **postadas até o dia 18 de novembro de 2011**.

1.3 O candidato inscrever-se-á somente para a vaga disponível na Linha de Pesquisa a que está vinculado o seu Projeto de Pesquisa.

2 Documentos necessários:

2.1 Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada (Apêndice A).

2.2 Diploma de Graduação (cópia).

2.3 Diploma de Mestre, ata de defesa (cópia) ou declaração de defesa (que deverá ser substituída por cópia da ata de defesa até a data da matrícula) ou **atestado**, apenas para os candidatos que estão finalizando o mestrado **e com defesa de dissertação marcada antes da data da matrícula no curso de doutorado**.

2.4 Fotocópia de documento de registro profissional, carteira de identidade e CPF.

2.5 Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;

2.6 Comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;

2.7 Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo, padrão ABNT, de todo período. Deverão ser apresentados comprovantes (**cópias dos documentos**) das atividades consideradas no Apêndice C, desenvolvidas no período **2007-2011**, atendendo a **sequência** e as orientações contidas no Apêndice B. **Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.**

2.8 Comprovação de pelo menos uma publicação de texto completo **nos últimos 05 anos** (a partir de novembro de 2006), em periódico indexado classificado no Qualis-Enfermagem **A1, A2, B1 ou B2** (serão consideradas as declarações de aceite da publicação pelo periódico [prelo]) **e Livro ou Capítulo de livro com ISBN e Conselho Editorial**.

2.9 Projeto de pesquisa, em 02 (duas) via (Apêndice C). O tema de pesquisa do/a candidato/a, deverá estar vinculado a uma das **Linhas de Pesquisa do PPGENF/UFPB** e ao **Projeto de pesquisa** do ofertante de vaga.

2.10 Comprovação, **emitida a partir de novembro de 2006**, de conhecimento da **língua inglesa**. São aceitas proficiências em Exames reconhecidos pela CAPES:

- Língua inglesa - comprovante de aprovação em exames de proficiência emitido por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior (mínimo de 70 pontos, com validade de 5 anos); certificado do *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based-Test - CBT* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*) ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos), ambos com validade de 5 anos;

Será exigida, durante o primeiro ano do curso, a comprovação na segunda língua, espanhol ou francês, de acordo com a escolha do candidato. A não comprovação da segunda língua pelo doutorando implicará no seu desligamento automático do Curso.

2.11 Candidatos que comprovarem ter residido em um determinado país há no máximo 5 anos, por um período igual ou superior a doze meses, com evidência de certificado de estudos formais, estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência na língua daquele país.

2.12 Também serão aceitos comprovantes de aprovação em exames de proficiência ou em curso específico de proficiência em língua estrangeira, de no mínimo 120 horas, ministrados por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior, emitidos a partir de 2008.

2.13 Carta de Aceite Preliminar de Orientação, assinada pelo professor (Apêndice D).

2.14 Carta de compromisso com o PPGENF/UFPB (Apêndice E).

2.15 Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Observação: enviar o cheque cruzado referente à taxa de inscrição junto com os demais documentos.

Observações:

1) Após o término do período da inscrição, será proibido ao(a) candidato(a) substituir a opção de linha de pesquisa ou anexar quaisquer documentos ao processo de inscrição.

B – VAGAS: De acordo com a distribuição de vagas por linha de pesquisa e docente, apresentada no quadro abaixo.

3 Vagas disponíveis: total de 19* (ampliação do número de vagas, aprovado na 252ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGEnf, ocorrida em 07 de novembro de 2011).

3.1 As vagas deste edital referem-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no País.

Relação dos Docentes e Contatos: Fone: (83) 3216-7109 ou 3216-7162

Linha de Pesquisa	Docentes Participantes	Vagas
Fundamentos teórico-filosóficos do Cuidar em Enfermagem e Saúde Número de vagas: 5	Maria Miriam Lima da Nóbrega	1
	Solange Fátima Geraldo da Costa	2
	Maria das Graças Melo Fernandes	1
	Maria Julia Guimarães Oliveira Soares	1
Políticas e práticas do cuidar em enfermagem e saúde Número de vagas: 9*	Antonia Oliveira Silva	1
	Lenilde Duarte de Sá	2
	Neusa Collet	2
	Jordana de Almeida Nogueira	1
	Maria de Oliveira Ferreira Filha	1
	Maria Djair Dias	2*
Enfermagem e saúde no cuidado ao adulto e idoso Número de vagas: 5	Antonia Oliveira Silva	1
	Jordana de Almeida Nogueira	1
	Maria Miriam Lima da Nóbrega	1
	Maria Julia Guimarães Oliveira Soares	1
	Maria das Graças Melo Fernandes	1

O perfil dos pesquisadores/orientadores pode ser consultado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq (<http://dgp.cnpq.br/diretorioc/>).

C – PROCESSO DE SELEÇÃO

4 O período de seleção será de **21 de novembro a 16 de dezembro de 2011**.

4.1 Elementos do julgamento:

- *Currículo vitae* (peso 4);
- Proposta de pesquisa (peso 3);
- Entrevista (peso 3).

4.2 Etapas do processo de seleção: constará de **duas etapas**.

4.2.1 1ª ETAPA: ELIMINATÓRIA - constará de duas fases: 1) **avaliação do currículo vitae e 2) análise do projeto**. A etapa é **eliminatória** e não exige a presença dos/as candidatos/as. Será realizada no período de **21 de novembro a 2 de dezembro de 2011**, nas dependências do PPGENF/UFPB.

4.2.1.1 Na **avaliação do currículo**, o mesmo será analisado e pontuado com base nos critérios definidos no **Apêndice 3**, de acordo com critérios estabelecidos no Edital de Seleção.

4.2.1.2 Para obter a aprovação no currículo, o/a candidato/a deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos e no máximo 100 (cem), após o cálculo da proporcionalidade que será feito atribuindo-se o índice de 100 ao múltiplo de 10 imediatamente superior ao número de pontos obtidos pelo candidato com maior pontuação.

4.2.1.3 A **avaliação do projeto de pesquisa** obedecerá aos itens indicados no Apêndice 4.

4.2.1.4 Para obter aprovação no projeto de pesquisa o/a candidato/a deverá obter **nota mínima de 7,0** (sete vírgula zero).

4.2.1.5 O resultado da 1ª etapa (**avaliação do currículo vitae e análise do projeto**) será publicado no dia **2 de dezembro de 2011**, a partir das 16h00min, no mural do PPGENF/UFPB e no site www.ccs.ufpb.br/ppge, junto com o cronograma de entrevista dos/as candidatos/as aprovados/as, por ordem de inscrição e Linha de Pesquisa.

4.2.1 2ª ETAPA: constará da **entrevista** com os candidatos aprovados na 1ª etapa.

4.2.1.1 Será realizada no período de **05 a 09 de dezembro de 2011**, nas dependências do PPGENF/UFPB por professores credenciados no programa, membros da Linha de Pesquisa a que se candidata o(a) entrevistado(a), incluindo o representante do Grupo que compõe a banca de seleção deste Edital.

4.2.1.2 Para obter aprovação na entrevista o(a) candidato(a) deverá obter **nota mínima igual a 7,0** (sete vírgula zero).

4.2.1.3 A entrevista basear-se-á na arguição sobre o tema desenvolvido no projeto de pesquisa e sobre as informações contidas no Currículo. Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação, a clareza de objetivos e as pretensões ao doutorado do ponto de vista teórico, institucional e pessoal, bem como a aderência do projeto ao Grupo de Pesquisa. Cada candidato/a terá um tempo médio de 20 minutos para a arguição da Banca. Também serão considerados os seguintes aspectos: ter disponibilidade e interesse em receber Bolsa de estudos CAPES ou CNPq; ser membro de Grupo de pesquisa; participar de atividades de pesquisa; desenvolver atividades na área de atuação e/ou investigação do Grupo de Pesquisa; ter compromisso com a participação no Grupo de Pesquisa do PPGENF/UFPB; apresentar publicação na área específica de interesse do grupo de pesquisa.

D – APROVAÇÃO

5 O/a candidato/a será aprovado/a se obtiver **nota mínima igual ou superior a 7,0** (sete vírgula zero) no projeto de pesquisa e na entrevista e de no **mínimo de 50** (cinquenta) pontos no currículo.

E – CLASSIFICAÇÃO

6 A classificação será feita por **Linha de Pesquisa**, em ordem decrescente da média ponderada obtida na aprovação, respeitando o número de vagas oferecidas por cada docente.

6.1 Serão adotados os seguintes **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**:

- 1° - melhor classificação na avaliação do currículo;
- 2° - candidatos com possibilidade de recebimento de bolsa e dedicação exclusiva ao curso;
- 3° - melhor classificação na avaliação da entrevista;
- 4° - melhor classificação na avaliação do projeto de pesquisa.

Observações:

- 1) Nenhum resultado das etapas do processo de seleção será fornecido por telefone.
- 2) Após a publicação dos resultados das etapas eliminatórias, os candidatos, em caso de eliminação, terão até 24 horas para recorrer por escrito ao Presidente da Comissão de Seleção. Os recursos em geral deverão ser apresentados na Secretaria do PPGENF.
- 3) A documentação dos candidatos aprovados **não** será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não selecionados será disponibilizada para devolução, na Secretaria Acadêmica do Programa, ao término do processo seletivo, por um período de 30 dias, (exceto as cópias do projeto de pesquisa), sendo que após este prazo a documentação será destruída.

F – BANCA DE SELEÇÃO

7 A Banca de seleção designada pela Portaria PPGENF/CCS/UFPB N° 30/2011 é composta pelos seguintes membros:

- Dra. Antonia Oliveira Silva – Membro Nato
- Dra. Maria Miriam Lima da Nóbrega – Presidente
- Dra. Rosalina Aparecida Partezani Rodrigues – EERP/USP – Membro Externo
- Dra. Lenilde Duarte de Sá – Membro Efetivo
- Dra. Solange Fátima Geraldo da Costa – Membro Efetivo
- Dra. Jordana de Almeida Nogueira – Membro Efetivo
- Dra. Maria de Oliveira Ferreira Filha – Membro Suplente
- Dra. Neusa Collet – Membro Suplente

G – RESULTADO

O relatório final, elaborado pela Banca de seleção, será submetido ao Colegiado do PPGENF/UFPB, em reunião extraordinária que deverá ser realizada até **16 de dezembro de 2011**. Sua publicação será feita, após a homologação pelo Colegiado do PPGENF/UFPB.

INFORMAÇÕES:

Fone/fax: (083) 3216-7109 ou 3216-7162 – ramal 22

E-mail: ppgeng@ccs.ufpb.br

Home page: www.ccs.ufpb.br/ppge

Endereço para correspondência:

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Centro de Ciências da Saúde/UFPB

CEP 58059-900 – João Pessoa – PB

João Pessoa, 08 de novembro de 2011.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

APÊNDICE A

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,....., graduado em e inscrito no Conselho Regional de sob o nº....., venho, por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao **Curso de Doutorado em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFPB.**

Dados Pessoais:

Nome:
 Data de nascimento:/...../..... Estado civil:
 Nacionalidade: Naturalidade:
 Nome do pai:
 Nome da mãe:
 CPF: Identidade:
 Endereço atual:

 Bairro: CEP:
 Cidade: UF:
 Telefone: Fax:.....
 E-mail:
 Endereço em João Pessoa (caso já disponha):

 Bairro: CEP:
 Telefone: () Fax: ()

Formação Acadêmica:

Graduação

Universidade:
 Curso:
 Data de conclusão:

Especialização

Universidade.....
 Curso:.....
 Data de conclusão:

Mestrado

Universidade:
 Curso:
 Data de conclusão:

Dados Profissionais:

Local de Trabalho:
Endereço:
Bairro: Cidade: CEP:
Cargo(s):
Telefone: ()

Nestes termos,

Peço deferimento.

João Pessoa, de novembro de 2011

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

APÊNDICE B

CURRÍCULO MODELO LATTES - CNPq - DOUTORADO

IMPORTANTE:

Os comprovantes do currículo (fotocópias) deverão ser organizados na sequência desta proposta. Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades desenvolvidas no período de 2007 a 2011.

Só para o item de Formação Acadêmica não haverá limite de tempo, devendo ser apresentados comprovantes de todo o período.

A pontuação final do currículo é obtida pela somatória dos pontos de cada um dos itens multiplicado pelo peso respectivo.

Os comprovantes deverão ser apresentados separadamente da cópia do currículo, seguindo a ordem dos itens deste apêndice: Formação acadêmica, produção científica e atividades profissionais.

Serão desclassificados os currículos que não atenderem aos critérios acima especificados.

1 - DADOS DE FORMAÇÃO

Observações: Serão considerados até dois cursos por titulação; e somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.

A coluna “Pontuação obtida” deverá ser preenchida pelo candidato.

1.1 – Formação acadêmica/titulação	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
Residência (máximo 2 cursos).	80 pontos por Curso		
Especialização (mínimo de 360 horas) (máximo 2 cursos).	60 pontos por Curso		
Qualificação complementar com carga horária acima de 60 horas realizada nos últimos cinco anos. (máximo de 5)	10 pontos por curso		
Participação em PIBIC/PIVIC, Monitoria, Extensão, PET (máximo de 3 anos)	50 pontos por semestre		
Participação em Grupo de Pesquisa (mínimo de 1 e máximo de 3 anos)	30 pontos por ano		
Subtotal de pontos			

2 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Obs.: Artigos no prelo para 2011 deverão ser acompanhados da carta de aceite da Revista. Trabalhos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez.

2.1 – Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados QUALIS/CAPES 2009	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
Artigos completos publicados em QUALIS A1	100 pontos/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A2	85 pontos/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B1	75 pontos/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B2	50 pontos/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B3	30 pontos/artigo		

Artigos completos publicados em QUALIS B4	15 pontos/artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B5	05 pontos/artigo		
2.2 – Livros e/ou capítulos de livros com ISBN e conselho editorial			
Livros publicados de autoria individual	100 pontos/livro		
Livros organizados	80 pontos/livro		
Capítulo de Livro (máximo de 3)	30 pontos/capítulo		
2.3 – Trabalhos publicados em anais ou livros resumo de eventos com ISBN			
Trabalhos completos em eventos internacionais	30 pontos/trabalho		
Trabalhos completos em eventos nacionais	25 pontos/trabalho		
Trabalhos completos em eventos estaduais (máximo de 5 trabalhos)	15 pontos/trabalho		
Resumos Expandidos em eventos internacionais	15 pontos/trabalho		
Resumos Expandidos em eventos nacionais e internacionais (máximo de 10 trabalhos)	10 pontos/trabalho		
Resumos simples em eventos nacionais e internacionais (máximo de 10 trabalhos)	03 pontos/trabalho		
Subtotal de pontos			

3 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

ATIVIDADES PROFISSIONAIS (2007-2011)	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
3.1 – ATIVIDADES DE ENSINO			
40 horas semanais	50 pontos/ano de trabalho		
20 horas semanais	25 pontos/ano de trabalho		
3.2 ATIVIDADES ASSISTENCIAIS			
40 horas semanais	50 pontos/ano de trabalho		
20 horas semanais	25 pontos/ano de trabalho		
3.3 ATIVIDADES GERENCIAIS (Chefe de Departamento, Coordenador de Curso, Assessoria de Graduação ou pós-graduação, Chefe de Setor/unidade, Diretora de Enfermagem, Supervisor de enfermagem)	30 pontos/por ano de trabalho em uma ou mais dessas funções		
3.2 – ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE PESQUISA			
Iniciação científica; TCC, Tutoria, PET, Extensão, Preceptoria, Monitoria (máximo de 10 orientações/ano)	10 pontos/orientação		
Especialização (máximo de 10 orientações)	20 pontos/orientação		
Subtotal de pontos			

João Pessoa, de novembro de 2011

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

APÊNDICE C

REFERÊNCIAS PARA O PROJETO DE PESQUISA – DOUTORADO

O Projeto de Pesquisa deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência a uma das linhas de pesquisa e a projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB. Deve ser apresentado por escrito e em conjunto com os outros documentos para inscrição. A apresentação do texto deve ser feita em, **no máximo, 15 (quinze) páginas** sem contar as páginas das referências e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

O texto deverá contemplar:

- 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
- 2) Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;
- 3) Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;
- 4) Cronograma.
- 5) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT.

OBS.:

- 1) Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem aos critérios acima especificados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

APÊNDICE D

CARTA DE ACEITE DO PROVÁVEL ORIENTADOR

Eu,,
 candidato/a ao **Curso de Doutorado em Enfermagem** no PPGENF/UFPB, fui aceito(a) pelo(a) Dr.(a.)
, da Linha de Pesquisa
, a qual
 está vinculada minha proposta de estudo, como provável orientando(a).

Tema de Investigação:

Projeto de Pesquisa do PPGENF:

Assinatura do(a) Candidato(a):

De acordo:

Docente:

Grupo de Pesquisa:

Justificativa:

.....

João Pessoa, de novembro de 2011

 Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

APÊNDICE E

CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGENF/UFPB

Eu,,
graduado(a) em e inscrito no Conselho Regional de (ou outro
órgão de Registro Profissional) sob o nº
....., caso seja aprovado/a na Seleção para **Curso de Doutorado em Enfermagem**
– área de concentração: **Cuidado em Enfermagem e Saúde**, conforme Edital de Seleção 2011, durante a
realização do curso, assumirei o compromisso com o Grupo de Pesquisa
..... e o PPGENF/UFPB de:

- Engajar-me nas atividades de pesquisa de minha orientadora, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- Publicar três artigos em coautoria com meu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- Realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de dois anos do curso e de titular-me no prazo máximo de quatro anos.

João Pessoa, de novembro de 2011

Assinatura do(a) Candidato(a)